

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021  
PRIMEIRA ERRATA

*Objeto da licitação: Concessão de Direito Real de Uso com possibilidade de doação após transcorridos os 10 anos de terrenos públicos, localizados no bairro São Cristóvão, para fins empresariais, investindo no Município e gerando empregos, através da instalação, expansão e efetivo funcionamento da empresa.*

Diante do pedido formalizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através do memorando 1Doc nº 17-1.024/2021, decide-se alterar o item “4.7”, incluindo as alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i” e “j” no edital, que passa ter a seguinte redação:

**Leia-se:**

**4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

[...]

*4.7. Apresentação de um Projeto Básico para estudo de Viabilidade Técnica e Econômica, conforme Anexo VI do presente edital, contendo ainda:*

- a) Previsão de recursos a serem aplicados;*
- b) Prazos de maturação do investimento;*
- c) produtos e suas respectivas quantidades;*
- d) Planta da situação e localização da área;*
- e) Planta baixa, fachadas e cortes das instalações da empresa;*
- f) Planta com layout produtivo da empresa;*
- g) Projeto hidro sanitário;*
- h) Projeto elétrico;*
- i) Projeto de combate a incêndio;*
- j) Cronograma físico-financeiro das obras civis de edificação, instalação e implantação associado ao de operação.*

[...]

Diante do exposto, reabre-se a data para a abertura do presente processo licitatório, para dia 02/06/2021 às 14:00 horas. A entrega dos envelopes será até as 13:30 do mesmo dia.

Tais alterações, integram os autos. Reiteram-se as demais cláusulas do edital.

Tubarão/SC, 30 de abril de 2021.

---

Joares Carlos Ponticelli  
Prefeito